



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856-1231 – Cep. 17950-000

Email: secretaria@cmnovaquataporanga.sp.gov.br

Site: <https://cmnovaquataporanga.sp.gov.br>

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/07/2025.

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco foi realizada a 12ª (décima segunda) sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Marcos Rogério Jacobs, 1º Secretário o vereador Odair Augusto Coelho e 2ª secretaria vereadora Elenice Costa Viana da Silva. Constatando a chamada oral dos vereadores registrando a presenças dos seguintes: Durvalino Aparecido Coutinho Crisci, Gilvan Alves dos Santos, Manoel Prates de Mattos Fábio Bueno da Silva, Pedro Prudente de Oliveira e Valdeci Nascimento. Em seguida o Senhor Presidente pediu para que todos ficassem de pé para rezarmos a oração do Pai Nosso. Dando continuidade o Senhor Presidente pediu para Secretária fazer a leitura da ata da sessão anterior. Na tribuna o vereador Odair Augusto Coelho fez um requerimento verbal requerendo a dispensa da leitura da Ata por ser do conhecimento dos Senhores vereadores. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o requerimento em discussão, não havendo discussão, está em votação, aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade o Senhor Presidente coloca a Ata em votação aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade o Senhor Presidente pede para Secretária fazer a leitura da matéria do expediente do dia. Ofício nº 0200/2025, da Prefeitura Municipal. Moção de Aplausos, Moção nº 015/2025, consignando um coto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Laureci Piva ocorrido no dia 05/07/2025. Projeto de Lei nº 03/2025. Dispõe sobre a proibição da queima e soltura de fogos de artifícios e artefatos porotécnicos que causem estampido no município de Nova Guataporanga S/P e dá outras providências. Projeto de Lei nº 015/2025, prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 1390/2025, de 22 de junho de 2025, e dá outras providências Projeto de Lei nº 016/2025. Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Abertura de um Crédito Adicional Suplementar e, da outra providência. Projeto de Lei nº 017/2025. Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências. Dando continuidade no expediente do dia o Senhor Presidente colocou a moção de aplausos em discussão. Na tribuna o vereador Durvalino fez explanações sobre a equipe feminina de tênis de mesa da Escola Estadual Jacinto Pernas Gomato. Na tribuna o vereador Pedro Prudente indagou sobre a resposta do Ofício 200/2025, sobre esclarecimentos Convênio Estádio de Futebol "Biriba". Todas os processos foram realizados de forma regular, com licitação, contratação e publicação no Diário Oficial do Município e no portal de transparência. Pedro também parabenizou o funcionário Quim que está manuseando a máquina varredora de rua pelo excelente trabalho que vem prestando com a máquina nas ruas de nossa



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856-1231 – Cep. 17950-000

Email: secretaria@cmnovaquataporanga.sp.gov.br

Site: <https://cmnovaquataporanga.sp.gov.br>

já foi reivindicado já foi oficiado e somente a Empresa pode resolver. O vereador também questionou sobre o Campo de futebol estar fechado o Paulo Izidoro e o Policial Pinta sempre questionou fechar o campo de futebol, mas que antes da reforma o vereador tem conhecimento que muitos vândalos entravam no campo e graças ao trabalho da Polícia Militar não está havendo mais vândalos. O vereador comentou que em geral a administração está de parabéns a limpeza nas ruas a máquina varredora o serviço Social da Prefeitura que desempenha um trabalho muito digno para as pessoas carentes tudo isso é fruto de um trabalho entre câmara de vereadores e Prefeito Municipal. Dando continuidade está livre a palavra, aos Senhores Vereadores. Não havendo mais ninguém para fazer o uso da palavra o Senhor Presidente passou os trabalhos para Ordem do dia. Dentro da Ordem do dia está em discussão o Projeto de Lei nº 015/2025, juntamente com os pareceres. Não havendo discussão, está em votação, aprovado por unanimidade de votos. Está em discussão, o Projeto de Lei nº 016/2025, juntamente com os pareceres das comissões. Não havendo discussão, está em votação, aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 017/2025, juntamente com os Pareceres. Está em discussão, não havendo discussão, está em votação, aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 03/2025 de autoria do vereador Fábio Bueno da Silva. O vereador, fez explanações em relação ao Projeto de Lei na qual tomou a iniciativa de fazer o Projeto depois de vários estudos e reclamações por parte de moradores do município indagando que roda vez que acontece relatos de munícipes reclamando quando acontece festas em nosso município onde para muitos é episódio e para outros é desconfortável então o vereador resolveu trazer o Projeto de Lei para Câmara Municipal para que seja dado ciência para a população da gravidade que dá para quem desobedecer a Lei. Continua em discussão, não havendo discussão, está em votação, aprovado por unanimidade de votos. Na tribuna Pedro Prudente de Oliveira explanou que o município adquiriu mais um carro para Defesa Civil. Em relação ao pirrê quanto as cotas de energia atrasadas já estão sendo sanadas pela administração e a alimentação já está sendo providenciado. Na tribuna o vereador Odair indagou sobre a administração o trabalho em setor no qual o vereador acha que tem que haver união, respeito e tem alguns setores no qual o vereador tem conhecimento que está deixando a desejar. Por este motivo ele pede que todos os setores os funcionários tenham mais amor carinho compreensão entres eles mesmos. Não havendo nenhuma matéria a tratar na Ordem dia o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e para constar eu Odair Augusto Coelho, lavrei a presente ata que vai assinada pelo 1º Secretário e 2ª Secretária no carimbo de aprovação.



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856-1231 – Cep. 17950-000

Email: secretaria@cmnovaquataporanga.sp.gov.br

Site: <https://cmnovaguataporanga.sp.gov.br>

Sala das Sessões, Vereador José Prudente de Oliveira.

Em, 09 de julho de 2025.

MARCOS ROGÉRIO JACOBS

Presidente

ODAIR AUGUSTO COELHO

1º Secretário

ELENICE COSTA VIANA DA SILVA

2ª Secretária